

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) (9)	Créditos (10)
Estágio	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	680	810	30
<i>Total</i>					900	530	2 340	680	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209162789

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

Despacho n.º 529/2016

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 3.º dos Estatutos do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto, e no n.º 9 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o Conselho Diretivo do IGeFE, I. P., deliberou nomear, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o licenciado Fernando Correia da Silva, para Coordenador do Núcleo de Apoio à Decisão, com efeitos a 1 de dezembro de 2015, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia o perfil adequado e demonstrativo de aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

27 de novembro de 2015. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, José Manuel de Matos Passos.

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Fernando Correia da Silva

II — Habilitações académicas:

Parte Curricular do Mestrado em Gestão Pública, Instituto Superior de Gestão, 2013/2014;

Pós-Graduação em Inspeção da Educação, Instituto de Educação da Universidade Católica Portuguesa — Lisboa, 2000/2001;

Licenciatura em Matemática (Ramo Educacional), Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1991.

III — Formação profissional:

Frequência de Cursos de Formação “POC-P/POC-E, Plano Oficial de Contas do Setor Público/Educação” (2012), “Comunicação de Ilícitos a Entidades Terceiras” (2010), “Normas de Auditoria e Contabilidade” (2008), “Técnicas de Amostragem em Auditoria Financeira” (2008), “Auditoria de Qualidade” (2007); “Código do Procedimento Administrativo” (2007), “O Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação (POC-Educação) e Prestação de Contas” (2004), “Gestão Orçamental” (2002), “Procedimento Disciplinar e Outras Questões de Direito Administrativo” (1997);

Curso de “Formação de Formadores em Windows e suas Aplicações”, 1994, conferente de Certificado de Competências Pedagógicas.

IV — Percurso e experiência Profissional:

Chefe do Gabinete da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário do XX Governo Constitucional (30 de outubro de 2015 a 25 de novembro de 2015);

Adjunto do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário do XIX Governo Constitucional, com funções de substituição do Chefe do Gabinete (21 de outubro de 2014 a 29 de outubro de 2015);

Inspetor do Ministério da Educação e Ciência, Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Área Territorial Sul (setembro de 2000 a 20 de outubro de 2014);

Exercício de funções inspetivas em regime de requisição na Delegação Regional de Lisboa da

Inspeção-Geral da Educação (setembro de 1996 a agosto de 2000);

Professor dos ensinos básico e secundário (setembro 1990 a agosto de 1996).

209163177

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso (extrato) n.º 331/2016

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida anuência da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, por despacho da Subdiretora-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar, datado de 21 de dezembro de 2015, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior Ana Rosa Costa de Jesus, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando a trabalhadora posicionada entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória, entre os níveis 31 e 35.

22 de dezembro de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.

209222825

Despacho (extrato) n.º 530/2016

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, cessa a comissão de serviço, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso da Direção-Geral da Administração Escolar, a licenciada Maria Alice Martins dos Santos Portugal, nomeada através do Despacho n.º 14275/2014, de 26 de novembro.

O presente despacho produz efeitos a 25 de novembro de 2015.

3 de dezembro de 2015. — A Diretora-Geral, Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira.

209182674